



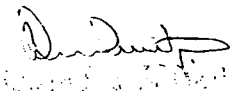
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

INDICAÇÃO Nº
(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO-PPS)

IND 1275/2003

28 08 03

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seu devido, à CAS.
Em 28/08/03


Deputado Distrital/PPS
Assessorado de Planejamento e Desenvolvimento
GABINETE

Sugere ao Poder Executivo que a Administração Regional de Planaltina promova a construção de calçada para pedestres ligando o Setor Residencial Leste ao Bairro Arapoanga.

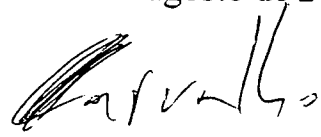
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal adotar providências no sentido de que a Administração Regional de Planaltina, promova a construção de calçada para pedestres ligando o Setor Residencial Leste ao Bairro Arapoanga, na RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender justa reivindicação dos moradores do Setor Residencial Leste, Vila Buritis, e do Bairro Arapoanga, que transitam pelo percurso compreendido entre os dois Bairros mas, por não existir calçada para pedestres, acabam tendo que enfrentar o perigo das vias de acesso, disputando espaço com o alto tráfego de veículos.

Por todo o exposto e por entender que outro não é o espírito da proposta senão o de pleitear a melhoria da qualidade de vida da população, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2003.


AUGUSTO CARVALHO
Deputado Distrital/PPS

